



(Tiago Leandro)

Institui a **Campanha “Educação Financeira na Infância”**, de orientação e educação nas escolas da rede municipal de ensino sobre noções básicas do tema.

Art. 1º. É instituída a **Campanha “Educação Financeira na Infância”**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de orientar e educar crianças matriculadas na rede municipal de ensino acerca das noções básicas de educação financeira.

Parágrafo único. A **Campanha** será promovida por meio:

I – da realização de aulas educativas por profissionais das áreas financeira e econômica, e eventos correlatos;

II – da distribuição e divulgação de materiais nos estabelecimentos de ensino;

III – da abordagem de conteúdo básico sobre educação financeira sob a ótica das mais diversas disciplinas;

IV – da promoção de uma semana de orientação quanto à educação financeira, sem prejuízo das aulas estabelecidas.

Art. 2º. O Poder Público poderá firmar convênios e parcerias, com entidades públicas e privadas, para a execução integral desta campanha.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta busca promover a Campanha de Educação Financeira na Infância, a ser realizada nas escolas do município de Jundiaí, considerando a importância do tema para a formação cidadã e a construção de uma sociedade mais consciente e responsável financeiramente.

O ensino sobre finanças desde a infância contribui significativamente para a criação de hábitos saudáveis de consumo, planejamento financeiro e tomada de



decisões conscientes, reduzindo problemas como o endividamento precoce e a falta de organização econômica familiar.

A ausência de educação financeira resulta em jovens e adultos com dificuldades para administrar seus recursos, compreender o funcionamento do crédito e evitar armadilhas financeiras. A obtenção desses conhecimentos desde a infância visa preparar os alunos para enfrentar desafios econômicos e desenvolver habilidades que impactarão positivamente sua vida pessoal e profissional.

A iniciativa está alinhada a diretrizes educacionais modernas de países que adotaram a educação financeira nas escolas, resultando em maior estabilidade financeira da população e melhor qualidade de vida. Além disso, parcerias estratégicas com instituições especializadas podem garantir um ensino qualificado e acessível a todos os estudantes.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposta, que certamente trará benefícios a longo prazo para o desenvolvimento econômico e social do município.

TIAGO DA EL ELION